

## REGRAS GERAIS - VII BRAGANTEC

Atualizado em Abril de 2017.

1. Podem enviar projetos para a BRAGANTEC, estudantes matriculados nos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio e/ou Técnico, de escolas públicas ou particulares, durante o ano de desenvolvimento e submissão do projeto. Os estudantes participantes devem ter no máximo 20 anos de idade e, não deverão completar 21 anos antes da data de encerramento do evento.
2. Os projetos podem ser desenvolvidos por até 3 (três) estudantes, sob a orientação de um professor ou especialista dentro da temática abordada, por um período máximo de 12 (doze) meses e, devem se enquadrar em uma das seguintes categorias: (i) Ciências da Natureza e Exatas, (ii) Informática, (iii) Ciências Humanas e Linguagens e (iv) Engenharias. Os estudantes participantes de um mesmo projeto podem ser de idades, séries, escolas ou cidades diferentes. Projetos desenvolvidos por mais de 3 (três) estudantes serão desclassificados. Os projetos podem possuir no máximo 1 (um) professor ou especialista colaborador (coorientador). Orientador e coorientador podem participar de múltiplos projetos.
3. Cada estudante pode inscrever/participar de **apenas UM projeto**.
4. A submissão do projeto é **gratuita** e deverá ser realizada até **27 de Julho de 2017, às 23 horas e 59 minutos**.
5. A submissão deverá ser realizada exclusivamente em formato eletrônico através do site: **<http://bra.ifsp.edu.br/bragantec>**.
6. Para a submissão (inscrição do projeto), os participantes deverão preencher o **formulário de inscrição** com as seguintes informações:
  - dados dos participantes (estudantes, orientador, coorientador);
  - dados do projeto (título e categoria);
  - resumo do projeto (máximo 250 palavras) e palavras-chaves (três palavras-chaves);
  - plano de pesquisa (introdução, objetivos, material, metodologia ou métodos, resultados, referências bibliográficas);
  - vídeo da apresentação do projeto, com duração de até 2 minutos, que deverá ser publicado no *youtube* e o link (URL) inserido no formulário de inscrição.
7. A documentação preparada pelos estudantes deverá enfatizar apenas o que foi realizado pelos próprios alunos, identificando as atividades realizadas com ajuda externa.
8. Projetos que possuírem conteúdos plagiados ou copiados sem as devidas referências serão desclassificados.
9. O projeto desenvolvido deve seguir a Metodologia Científica ou a Metodologia de Engenharia, com rigor científico, registrando todos os passos tais como: esboços, anotações, coletas, testes,

resultados e análises, em um **Diário de Bordo do projeto**, o qual deverá estar à disposição da equipe e dos avaliadores durante os dias do evento.

10. Os projetos que não estiverem em acordo com as regras apresentadas ou que não apresentarem todos os documentos e dados solicitados deixarão de pontuar para a premiação.
11. Serão selecionados aproximadamente **70 projetos** para participarem da BRAGANTEC, a partir das informações contidas no formulário de inscrição e, estas serão avaliados pelo Comitê Científico do evento.
12. Os projetos selecionados serão divulgados na página oficial da feira ([bra.ifsp.edu.br/bragantec](http://bra.ifsp.edu.br/bragantec)).
13. A apresentação do projeto durante a feira deverá ser realizada pelos próprios estudantes. Quando o projeto for realizado em grupo, recomenda-se que todos os estudantes autores estejam presentes para apresentar o projeto, mas caso isto não seja possível, a presença de pelo menos um (1) dos estudantes, garantirá a participação do projeto na feira. O projeto não poderá ser apresentado por pessoas que não sejam os estudantes. Orientador e/ou coorientador não poderão apresentar o projeto.
14. Durante a feira, os estudantes devem apresentar toda a documentação da realização do seu projeto, incluindo o **Relatório Parcial** (para projetos em desenvolvimento) **ou Final** (para projetos já finalizados) e o **Diário de Bordo do projeto**. Os estudantes devem preparar também uma **apresentação oral** e um **pôster ou painel explicativo do projeto** que também serão avaliados. O funcionamento de protótipos poderá ser demonstrado, mas não será obrigatório. Os estudantes podem recorrer a recursos auxiliares como apresentações audiovisuais, slides e vídeos. Os estudantes poderão utilizar o espaço disponível de seu estande para expor o material de seu projeto. Se as medidas ocupadas pelo material do projeto (protótipo, maquete ou estrutura) ultrapassarem o espaço disponível do estande, os estudantes deverão buscar soluções alternativas como fotografias, vídeos ou protótipos reduzidos, desde que não interfira na apresentação de outras equipes.
15. A organização da feira disponibilizará um ponto de energia, local para colocação do pôster e estande para apresentação. O balcão do estande terá dimensões de 1m de largura por 0,5m de comprimento. A organização **não disponibilizará** recursos ou equipamentos adicionais para as apresentações, sendo estes de responsabilidade dos participantes.
16. Não serão permitidos nos estandes dos projetos, a presença e utilização de organismos vivos (animais, plantas, protistas, bactérias, fungos, vírus). Espécimes mortos poderão ser expostos, desde que contidos em recipientes hermeticamente fechados. Espécimes, ou partes dos mesmos, conservados por meio de taxidermia não serão permitidos. Não será permitida, nos estandes da feira, a presença e manuseio de substâncias e materiais perigosos, tais como venenos, drogas ilícitas, material inflamável ou bélico, bem como de qualquer produto químico que possa ser volátil ou tóxico. No caso de fluídos não-perigosos e não-tóxicos em geral como água, óleo ou produtos alimentícios, estes só serão permitidos se forem contidos dentro de um

sistema fechado, sem vazão, que não possa ser diretamente manuseado. Também não será permitida, a utilização de gelo seco ou outros sólidos sublimáveis, bem como de baterias com células abertas. Não será permitida a utilização de fogo, bem como a produção de fumaça ou outra forma de poluição. Demonstrações práticas que não seguirem essas regras serão vetadas.

17. No caso de trabalhos que envolvam seres humanos (mesmo sendo entrevistas e questionários) ou animais, será necessário apresentar documento de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa ou o número CAAE. Trabalhos que envolvam pesquisa com seres humanos (pesquisa que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais) devem seguir a Resolução CNS nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde e legislação correlata. Trabalhos que envolvam o manejo de animais (pesquisa que implique no uso de animais ou material biológico de procedência animal) deverão seguir a Lei Federal 11.794/2008, Lei Arouca e legislação correlata. Em ambos os casos, deve ser incluído o nº da aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição (CAAE), no item Material do Formulário de Inscrição.
18. Os participantes do evento ficam cientes que ao inscreverem o projeto, autorizam a realização e divulgação de imagens pela Comissão Organizadora da feira, sem ônus para a mesma. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais imagens realizadas por visitantes ou participantes durante o evento.
19. Durante a feira, os estudantes serão avaliados por um Comitê de Avaliação que julgará os estudantes e seus projetos segundo os seguintes critérios:
  - Atitudes;
  - Habilidades;
  - Criatividade / Inovação;
  - Relevância;
  - Profundidade;
  - Aplicação do Método Científico ou Método de Engenharia;
  - Relatório;
  - Diário de Bordo;
  - Pôster / Painel Explicativo;
  - Apresentação Oral;
  - Habilidade de Trabalho em Grupo - Para projetos realizados em grupo.
19. Com base nas avaliações do Comitê de Avaliação, a Organização da BRAGANTEC premiará os projetos classificados como primeiro, segundo e terceiro lugar em cada uma<sup>[1]</sup> das seguintes categorias: (i) Ciências da Natureza e Exatas, (ii) Informática, (iii) Ciências Humanas e Linguagens e (iv) Engenharias.
20. À Organização da BRAGANTEC se reserva o direito de modificar ou ajustar a qualquer momento as regras acima.
21. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.